



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o ofício circular GASM nº 16/2016 – SESAPI;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 503^a Reunião Plenária Ordinária do dia 07.10.2016, resolve;

Art. 1º – Designar a fiscal Dra MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA (membro efetivo) e a conselheira Sra. MARIA LÚCIA FERREIRA PIRES (membro suplente) para representar o Coren-PI junto ao grupo condutor estadual de prevenção ao suicídio da Secretaria Estadual de Saúde do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário